Dossiê da emenda Pix 202524820005

Plano de ação 09032025-081945 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 76% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 79% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Fernando Faria
Beneficiário	MUNICIPIO DE ANDRELANDIA (MG)
Município / IBGE	Andrelândia / 3102803
População (IBGE)	12157
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524820005 de Luiz Fernando Faria

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB000312

2026-05-26 Contrato - R$ 378.000,00: Contratação de empresa especializada reforma referente a calçamento de trechos no município de Andrelândia.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18682930000138/2026/68

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-22 - R$ 378.000,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada reforma referente a calçamento de trechos no município de Andrelândia.

Fornecedor: JJ DE FALCAO CONSTRUTORA LTDA (14148679000175)

Análise: O documento indica contratação para calçamento de trechos no município de Andrelândia, compatível em natureza com o objeto da emenda (calçamento de vias urbanas). O valor do documento (R$ 378.000,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00), sem que o texto explique a diferença; pode tratar-se de execução parcial ou de outro instrumento, o que não pode ser confirmado com as fontes consultadas. O texto também não menciona pavimentação com bloco sextavado nem CNPJ do fornecedor. Há apenas indício de correspondência, sem evidência suficiente para vinculação plena ao recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18682930000138/2026/68

[pncp_contrato] 2026-01-05 - R$ 55.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para prestação de serviços de apreensão e remoção de animais de grande porte (caprinos, suínos, equinos e bovinos) que estejam em vias urbanas.

Fornecedor: SIDNEY NOGUEIRA DE AZEVEDO (04097567000189)

Análise: O objeto do documento trata de serviços de apreensão e remoção de animais de grande porte em vias urbanas, enquanto o objeto declarado da emenda trata de calçamento de vias urbanas com execução de pavimento em bloco sextavado. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 55.200,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Indício de não correspondência entre o objeto da emenda e o contrato analisado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18682930000138/2025/186

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81945/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81945/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81945/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524820005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.